



AVISO

Procedimento de recrutamento de um Técnico Superior em regime de contrato de trabalho a termo
resolutivo certo

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 02 de maio, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por um período de doze meses, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções na Divisão Académica da NOVA FCSH.

Referência: CT-TS-010/2018-DA

1. Local de trabalho: Instalações da NOVA FCSH, sitas na Avenida de Berna, 26C, 1069-061 em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- Registrar, no programa de gestão académica, e respetivas plataformas os atos administrativos relativos aos estudantes de mestrado;
- Informar e disponibilizar aos estudantes ou candidatos a estudantes de mestrado, através dos meios de comunicação e ferramentas disponíveis, as condições necessárias para a realização atempada dos diversos atos administrativos relativos ao seu percurso académico e responder às questões por eles colocadas;
- Instruir e informar os requerimentos dos estudantes e submetê-los a despacho superior;
- Informar os estudantes dos despachos exarados superiormente;
- Organizar e digitalizar os processos individuais dos estudantes e proceder ao respetivo arquivo físico;
- Certificar, quando requerido, os atos administrativos relativos aos estudantes, ou preparar a sua certificação;
- Assegurar os procedimentos relativos às provas públicas académicas;

3. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura;
- Experiência de atendimento ao público.

4. Requisitos especiais:

- Conhecimentos de inglês falado e escrito;
- Experiência de trabalho com ferramentas informáticas Office;

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, e disponível em <http://fcsb.unl.pt/faculdade/recursos-humanos/concursos/nao-docentes/FormulriodeCandidatura.pdf> acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico drhrecrutamento@fcsb.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-TS-010/2018-DA**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae* implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias determina a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

Posteriormente a Divisão de Recursos Humanos envia ao candidato uma mensagem de correio eletrónico confirmando a receção da candidatura.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 04 de junho.

7. Métodos de seleção:

a) Avaliação curricular (AC)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores. Os parâmetros de avaliação constam da ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento correspondendo à 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 A de acordo com a tabela constante nos Anexos II e III do mesmo.

9. Composição da Comissão de Seleção:

Presidente:

Professora Doutora Maria Antónia Coutinho

Vogais efetivos:

Dra. Isabel Antunes

Dra. Maria Luís Ribeiro Rodrigues

Dr. Frederico José de Sousa Figueiredo

Vogais suplentes:

Drª Maria de Lurdes Martins

Drª Ana Costa

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.